PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o previsto no art. 91, II, "d" da Lei Orgânica e arts. 67 e 68, II, da Lei Municipal nº 2.085/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, **Maria da Conceição Aparecida Soares Fontes**, do cargo de provimento em comissão denominado **Secretário Municipal de Educação** a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 03 de novembro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito do Município de Ervália